



**EDITAL Nº 10/2024 - CPOS/BBM/INBIO/UFMS  
CONCESSÃO DE BOLSAS CHAMADA CNPq Nº 35/2023**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio de Comissão Acadêmica Local de Curso, no uso de suas atribuições legais de acordo com os critérios do Edital de Seleção de Bolsistas de doutorado, Nº 07, DE 11 DE JUNHO DE 2024 e Edital de Seleção de Bolsistas de mestrado, Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2024, e em conformidade com o disposto nos Editais que tornaram pública o resultado destas seleções de doutorado e mestrado, respectivamente, Nº 09, de 21 de junho de 2024 e Nº 05, de 24 de abril de 2024, torna pública a seleção de bolsistas, conforme disposições deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A atuação do(s) bolsista(s) selecionado(s) será vinculada ao Projeto “Integração da Pós-Graduação da UFMS em temas estratégicos para o desenvolvimento do Brasil: Cidades Inteligentes, Bioeconomia e Tecnologias Sociais”, aprovado por meio da Chamada CNPq nº 35/2023.

1.2 As bolsas e execução das atividades seguirão o disposto na Chamada CNPq nº 35/2023 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Mestrado e Doutorado Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG).

**2. DOS SELECIONADOS**

2.1 Considerando o número de bolsas aprovadas no Projeto, o PPG em Bioquímica e Biologia Molecular disponibilizará 01 Bolsa de Mestrado e 01 Bolsa de Doutorado, seguindo a classificação abaixo:

**BOLSISTAS SELECIONADOS – MESTRADO**

| CANDIDATO                  | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| JULIA JUNQUEIRA RUIZ SILVA | 1             |



## BOLSISTAS SELECIONADOS – DOUTORADO

| CANDIDATO              | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| Nathalia Nunes Glienke | 1             |

### 3. DA IMPLEMENTAÇÃO

3.1 A implementação das bolsas seguirá o calendário e demais orientações da Chamada CNPq nº 35/2023.

Campo grande, 21 de junho de 2024  
MALSON NEILSON DE LUCENA  
COORDENADOR DE CURSO

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena, Presidente de Colegiado**, em 25/06/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4912092** e o código CRC **1F8D9EFB**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.010677/2024-79

SEI nº 4912092

